

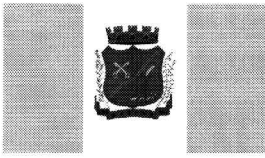
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 13/09/2021 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 073/2021 e Processo Administrativo nº 144/2021.

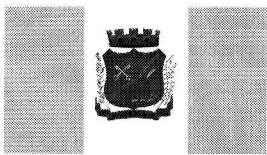
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2021 e Processo Administrativo nº 144/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) e Ronnie Jackson Alves Balbinot (Técnico Agrícola - matrícula nº 17.961), nomeados através do Decreto nº 10.104, de 19 de agosto de 2021. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.375.607/0001-11, localizada na Rodovia Martin Jose Goncalves, nº 395 - KM 425, Bairro Sanga da Toca, CEP 88.913-899, Araranguá/SC, neste ato representada pela Senhora Maria Aparecida Rodrigues, portadora do CPF nº 481.897.749-72; VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.669.032/0001-40, localizada na Rua Vereador Rogerio da Silva, nº 1.329 - Sala 01, Bairro Alto Aririu, CEP 88.135-730, Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor Jorge Angelo Coelho, portador do CPF nº 004.343.309-06. Aberta a sessão, após cumprimentar os presentes o Pregoeiro informou que a sessão do Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, porém, devido a queda de energia ocorrido momento antes da abertura da sessão, não haverá transmissão ao vivo, sendo disponibilizada a gravação após o certame, no endereço supracitado, com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que permanecem lacrados, sem indícios de violação e, posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes e examinada sua conformidade. Após a análise pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para verificação. Foi solicitado aos representantes presentes que após a conferência, os documentos apresentados sejam rubricados em todas as páginas. Encerrada a análise pelos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados quanto aos documentos apresentados para o Credenciamento. Não houve questionamento sobre os documentos apresentados. No entender do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a documentação apresentada para o Credenciamento está em conformidade com o exigido no



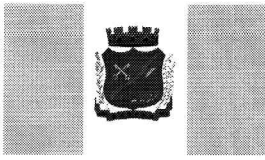
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

editais, estando os representantes credenciados, portanto, aptos a manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas participantes do certame apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. As empresas comprovaram também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrada a fase de Credenciamento foi iniciada a abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como Proposta de Preços, o Pregoeiro e Equipe de Apoio analisaram e rubricaram seus conteúdos, em seguida as propostas foram disponibilizadas aos representantes para exame e rubrica. Após a verificação das propostas pelos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos. Não houve questionamento em relação às propostas apresentadas. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão, foi iniciada a fase de Lances do Pregão Presencial, em que os licitantes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA, no qual constam todas as propostas apresentadas e os respectivos lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como, pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. Na sequência, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo-os à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Durante a análise da documentação por parte dos representantes, surgiram dúvidas técnicas, portanto, o Pregoeiro solicitou que os interessados manifestassem por escrito as dúvidas levantadas, para que no ato seguinte fosse efetuada diligência por parte dos responsáveis técnicos. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais disponibilizou os documentos de habilitação da empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, para análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requerente do material licitado, obtendo como resposta do Senhor ROBSON FERNANDES DE PAULA - Engenheiro Civil - CREA-SC 168059-3, que a empresa classificada em primeira colocação não cumpriu com disposto no edital, conforme descrito em documento emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Ante o exposto, o Pregoeiro decide pela inabilitação da empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, no presente certame. Diante da inabilitação da empresa primeira colocada o Pregoeiro autoriza a abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segunda colocação, PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI. Os documentos de habilitação da referida empresa foram disponibilizados aos representantes legais presentes para conferência e rubrica dos mesmos. Durante a análise da documentação por parte dos representantes, surgiram dúvidas técnicas, portanto, o Pregoeiro solicitou que os interessados manifestassem por escrito as dúvidas levantadas, para que no ato seguinte fosse efetuada diligência por parte dos responsáveis técnicos. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais disponibilizou os documentos de habilitação da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI, para análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requerente do material licitado. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

suspende à sessão às 11h38min para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requerente do material licitado, bem como, a realização do horário de almoço, designando às 13h30min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciado o certame no horário designado, o Pregoeiro informa que obteve como resposta do Senhor ROBSON FERNANDES DE PAULA - Engenheiro Civil - CREA-SC 168059-3, que os documentos apresentados pela empresa ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI encontram-se em concordância com o exigido no edital. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela licitante vencedora está em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim, a licitante foi declarada HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. Finalizada a fase de Habilitação o Pregoeiro questionou os licitantes quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. O representante da empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.669.032/0001-40, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *Vimos manifestar intenção de recurso pelos seguintes motivos: Contra sua inabilitação e contra a habilitação da empresa Pavsul. Solicita cópia da parte técnica da empresa. Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial 073/2021. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até as 17h00min do dia 16 de setembro de 2021. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17h00min do dia 21 de setembro de 2021, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. O recurso administrativo, assim como, as contrarrazões, poderão ser entregues também via e-mail, através do endereço eletrônico: pregao@gaspar.sc.gov.br. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, treze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h20min.

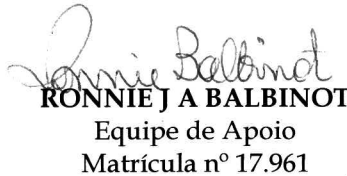
Pregoeiro e Equipe de Apoio:



ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774



ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

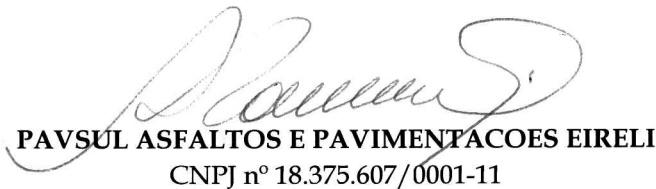


RONNIE J A BALBINOT
Equipe de Apoio
Matrícula nº 17.961



PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

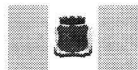
Licitantes:



PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES EIRELI
CNPJ nº 18.375.607/0001-11



VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA CNPJ nº
18.669.032/0001-40



PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2021

ITEM 01

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.

PROPOSTAS INICIAIS		
Empresas	Valores Inicialmente ofertados	
Vogelsanger	R\$	32,40
Pavsul	R\$	32,50

RODADA 01		
Empresas	Lances Efetuados	
Pavsul	R\$	32,30
Vogelsanger	R\$	30,00

RODADA 02		
Empresas	Lances Efetuados	
Pavsul	R\$	29,90
Vogelsanger	R\$	29,00

RODADA 03		
Empresas	Lances Efetuados	
Pavsul	Declina	
Vogelsanger	R\$	29,00

Menor Proposta: R\$ 29,00.

Fornecedor: VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 18.669.032/0001-40. .

Foi vencedora a empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 18.669.032/0001-40, com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais).